

4º CONCURSO DE REDAÇÃO

DO OBJETO

Art. 1º - O 4º Concurso de Redação, promovido pelo Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha (OSBG) - e seus parceiros, visa despertar nos estudantes o interesse pelos temas relacionados ao controle social, ética e cidadania, por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate destes assuntos nos ambientes educacionais.

DO TEMA

Art. 2º - Os trabalhos concorrentes deverão abordar o tema: Solidariedade em tempos de pandemia.

DO PÚBLICO-ALVO

Art. 3º – Apenas poderão participar os estudantes regularmente matriculados no 9º ano do ensino fundamental e no 3º ano do ensino médio de escolas públicas nas cidades de Gravataí e Glorinha.

DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 4º – O concurso visa à seleção e à premiação dos três melhores trabalhos de redação produzidos por alunos do 9º ano do fundamental e das três melhores redações redigidas por alunos do 3º ano do ensino médio.

DAS ETAPAS

Art. 5º - O concurso será realizado em duas etapas:

§ 1º - Primeira etapa realizada pela escola:

I - Seleção: na **primeira etapa**, cabe à escola participante promover, em sala de aula ou ambiente on line, monitorado pelo professor, a realização dos trabalhos de redação por seus alunos, julgar e selecionar apenas 1(um) trabalho por série inscrita. (Conforme Art 3º).

II - Cada escola poderá enviar um total de **até dois trabalhos, sendo um para cada série participante.**

§ 2º - Segunda etapa realizada pelo OSBG:

I - Julgamento: na **segunda etapa**, cabe ao OSBG, através da Comissão Julgadora, proceder o julgamento dos trabalhos recebidos, os quais foram selecionados, inscritos e enviados pelas escolas na primeira etapa.

DA REDAÇÃO

Art. 6º - Poderão concorrer alunos de 9º ano do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio inscritos por suas escolas.

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos

Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha - RS.

Rua Adolfo Inácio de Barcelos, 351, Bairro Centro . Gravataí/RS. CEP 94.010-200.

Fone: 51 9858.9026 E-mail: gravatai.glorinha@osbrasil.org.br

Facebook: Observatório social Gravataí e Glorinha

Site: www.gravatai-glorinha.org.br

Instagram: osbgg

Art. 7º – A redação concorrente deverá respeitar os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

- I - Ser realizada de forma manuscrita em sala de aula ou em ambiente on line, monitorado pelo professor;
- II - Ser redigida na folha padrão definida pelo OSBG;
- III - Conter todas as informações solicitadas no formulário padrão;
- IV - Ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas;
- V - Abordar o tema proposto;
- VI - Ser realizada individualmente;
- VII - Ser obrigatoriamente inédita e original.

§ 1º Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação. Entende-se por original a obra que é primitiva, que não foi copiada ou imitada.

§ 2º Não há exigência quanto ao gênero textual na produção da redação, contanto que o limite máximo e mínimo de linhas seja respeitado conforme inciso IV do art. 7º.

§ 3º O julgamento avaliará os critérios de pertinência ao tema proposto, título, a clareza no desenvolvimento das ideias, estrutura e a correção ortográfica e gramatical do texto.

§ 4º Será fator decisório para o desempate a qualidade, da abordagem e abrangência do tema da redação.

DA INSCRIÇÃO

Art. 8 – A inscrição é gratuita e poderá ser realizada pela escola; o formulário de inscrição preenchido poderá ser entregue aos voluntários do Observatório, ou encaminhado via e-mail gravatai.glorinha@osbrasil.org.br, ou pelo whatsapp (51) 99858-9026, em PDF.

§ 1º – A escola será responsável pelo preenchimento adequado e veracidade de todas as informações solicitadas.

§ 2º - O prazo máximo para inscrição da escola será até o dia 16 de julho de 2020.

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos

Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha - RS.

Rua Adolfo Inácio de Barcelos, 351, Bairro Centro . Gravataí/RS. CEP 94.010-200.

Fone: 51 9858.9026 E-mail: gravatai.glorinha@osbrasil.org.br

Facebook: Observatório social Gravataí e Glorinha

Site: www.gravatai-glorinha.org.br

Instagram: osbgg

DA ENTREGA DOS TRABALHOS

Art. 9 – Os trabalhos originais deverão ser entregues até o dia 05 de novembro de 2020, na sede do Observatório Social, sediado na Rua Adolfo Inácio de Barcelos nº 351, bairro centro, na cidade de Gravataí/RS, no horário das 13h às 19h, ou para os voluntários da entidade, ou ainda através do e-mail gravatai.glorinha@osbrasil.org.br, ou whatsapp (51) 99858-9026, em PDF, conforme cronograma descrito no artigo 17 deste edital.

§ 1º - Os trabalhos entregues fora do prazo serão desclassificados.

DO JULGAMENTO

Art. 10 – Os trabalhos apresentados serão analisados pela Comissão Julgadora, composta por membros da área da educação indicados pelo OSBG.

Art. 11 – A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os três melhores de cada série participante, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados neste edital.

DA PREMIAÇÃO

Art. 12 - Serão premiados os **três melhores trabalhos em cada série participante:**

§ 1º – Os alunos autores das três melhores redações, serão premiados e receberão um certificado de reconhecimento emitido pelo OSBG;

§ 2º – Os professores orientadores dos alunos autores dos três melhores trabalhos selecionados receberão um certificado de reconhecimento emitido pelo OSBG.

§ 3º – O professor orientador poderá ser premiado apenas uma vez, mesmo que tenha orientado mais de um aluno vencedor, independente da série participante ou escola.

Art. 13 – O OSBG divulgará as premiações, para cada uma das categorias, pelo seu site www.gravatai-glorinha.osbrasil.org.br/concursoderedacaoedeseenho.

DO RESULTADO E DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

Art. 14 – Os três melhores trabalhos, de cada série inscrita, serão divulgados no site *do Observatório* até o dia 26 de novembro de 2020.

Parágrafo Único – O vencedor de cada série participante, bem como o segundo e o terceiro classificados, serão divulgados em um evento no dia 10 de dezembro de 2020 (maiores informações serão divulgadas posteriormente no site da organização).

Art. 15 – A escola será responsável pelo fornecimento dos dados de contato dos alunos e seus responsáveis legais, bem como dos professores orientadores, com a finalidade da entrega dos prêmios.

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos

Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha - RS.

Rua Adolfo Inácio de Barcelos, 351, Bairro Centro . Gravataí/RS. CEP 94.010-200.

Fone: 51 9858.9026 E-mail: gravatai.glorinha@osbrasil.org.br

Facebook: Observatório social Gravataí e Glorinha

Site: www.gravatai-glorinha.org.br

Instagram: osbgg

Parágrafo único - Em caso de omissão da escola no fornecimento de dados corretos dos participantes, o Observatório se exime da responsabilidade de entrega dos prêmios.

Art. 16 – Devido à pandemia do COVID-19, o evento do OSBG para premiação poderá ocorrer na escola em que haja vencedores ou em cerimônia específica, respeitando as regras legais em vigor.

DO CRONOGRAMA

Art. 17 – O cronograma estimado de realização do concurso é:

Atividade	Período
Inscrição	04/06/2020 a 16/07/2020
Entrega dos trabalhos	Até 05/11/2020
Avaliação e julgamento	12/11/2020 a 19/11/2020
Resultado Final	26/11/2020
Premiação	10/12/2020

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Estão impedidos de participar do concurso os membros de Comissão Julgadora, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau em qualquer das etapas deste concurso.

Art. 19 - É de responsabilidade de cada escola a realização da primeira etapa do concurso, bem como a seleção dos trabalhos, respeitando todas as disposições deste edital, de forma que não haja direcionamento ou favorecimento de nenhum aluno em detrimento de outros.

Art. 20 - Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema ou nas especificações deste edital, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude, e ainda os enviados em desconformidade com os dados de inscrição.

Art. 21 - Com exceção dos trabalhos premiados, todo o material enviado ao Observatório será descartado após o prazo de três meses da data de divulgação do resultado, sendo responsabilidade do aluno a sua retirada.

Art. 22 - Não serão fornecidos atestados, cópias das redações de outras escolas, certidões ou certificados relativos à classificação ou nota do candidato.

Art. 23 - A inscrição no concurso implica autorização tácita do autor ou do responsável legal para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e publicidade/promoção relativamente ao seu nome, imagem, voz e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao 4º Concurso de Redação realizado pelo OSBG.

Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos

Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha - RS.

Rua Adolfo Inácio de Barcelos, 351, Bairro Centro . Gravataí/RS. CEP 94.010-200.

Fone: 51 9858.9026 E-mail: gravatai.glorinha@osbrasil.org.br

Facebook: Observatório social Gravataí e Glorinha

Site: www.gravatai-glorinha.org.br

Instagram: osbgg

Gravataí, 03 de Junho de 2020.

Luiz Fernando Rodrigues
Presidente
Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha